

PORTARIA N° 284/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000636, tendo como empresa contratada a GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora CAMILLE GOMES DOURADO, matrícula nº 2500275, gestora do processo, cujo objeto é o registro de preço nº368/2025, para aquisição de equipamentos de informática – roteador wi-fi, item nº 4, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345, como titular, e o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
159/2022/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A SGHN - HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 159/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO EM UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE, ENVOLVENDO A LOCAÇÃO DE ENXOVAIS, REPARO DE PEÇAS E PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS, INCLUSIVE EM HOTELARIA, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO E DISTRIBUIÇÃO EM IDEALIS CONDIÇÕES DE REUSO, DETERMINADAS NAS NORMAS TÉCNICAS, SOB SITUAÇÕES HIGIÉNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) E DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 25/09/2025 e término em 24/09/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo é de R\$ 1.845.446,40 (um milhão e oitocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.27 01.10.302.0129.2216.339039.16350000, Ficha nº 20251038, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1630, de 24/09/2025, no valor de R\$ 484.222,14 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 079/2025/SSA.SUASA às fls. 967 e 968, e na Autorização às fls. 975, constantes do Processo Administrativo nº 2020014304.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE